

www.nakakogueleiloes.com.br

Leilão Vara Cível, Juizado Especial Cível e de Execuções Fiscais

Na Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC Curitiba

1ª Hasta
21/08

Visitação: 17 e 18/08/2017
das 08:00 as 18:00 no local do leilão!

2ª Hasta
01/09

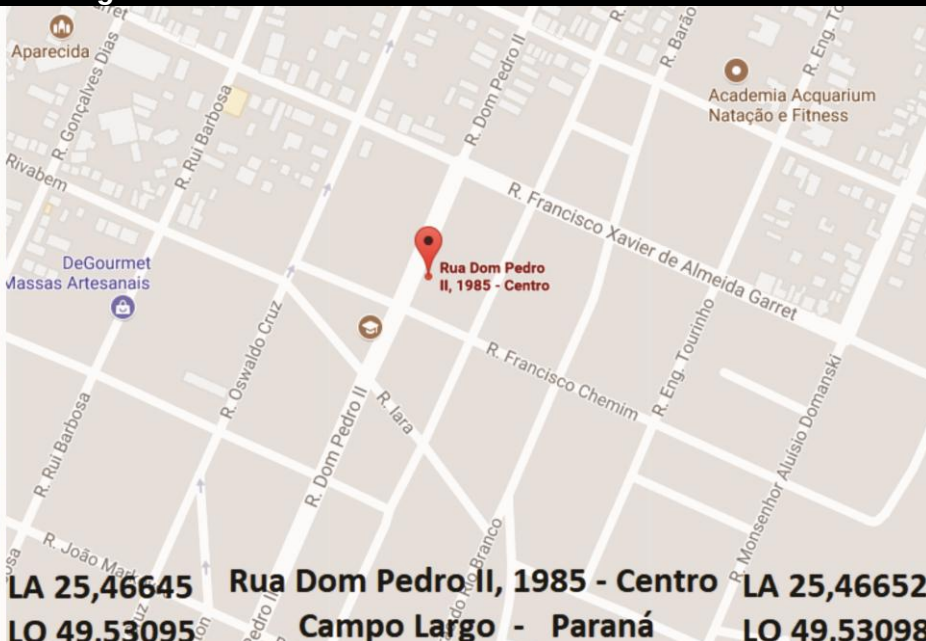
Visitação: 30 e 31/08/2017
das 08:00 as 18:00 no local do leilão!

Horário
09:30

**NO 1º LEILÃO VALOR IGUAL OU SUPERIOR A AVALIAÇÃO
NO 2º LEILÃO PELO MELHOR LANCE, NÃO SENDO PREÇO VIL**

LOTE	PROCESSO	DESCRIÇÃO	(R\$) AVALIAÇÃO	(R\$) LANCE SUGERIDO
3101	0000585-85.2002.8.16.0026	Lote terreno urbano, nº 2 em Campo Largo, Pr, perfazendo área superficial 413,00m2 Benf.: C/1 casa mista, c/área constr.132,00m2, contém ainda 01 construção alv. aprox. 75,00m2, e uma garagem em alvenaria com 35,00m2, Matrícula nº 31.262 CRI Campo Largo/PR Venda "Ad Corpus" Rua Dom Pedro II – Campo Largo/PR	789.400,00	482.000,00

www.nakakoqueleiloes.com.br



EDITAL DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DOS BENS

1º PRAÇA: 21/08/2017 - 09:30h, Na primeira praça deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo.

2º PRAÇA: 01/09/2017 - 09:30h, Na segunda praça a venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, devidamente atualizado.

LOCAL DE ARREMATACÃO: Local : R. Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - CURITIBA - PR.

LEILOEIRO: Paulo Roberto Nakakogue, Jucepar 12/048L, fone: 41-9501-9400, cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação atualizado, a cargo do arrematante.

Autos nº.	0000585-85.2002.8.16.0026(1087/2002) - Ação de Indenização
Autos	1ª Vara Cível de Campo Largo/PR
Exequente (CPF/CNPJ)	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.(CNPJ 47.658.539/0001-04)(fls. 02)
Adv. Exequente	Amanda Vieira da Silva(OAB/SP 316.632); Felipe Gazoni de Souza (OAB/PR 389.418); Fernando Rodrigo Farias Silva (OAB/SP 257.373); Julia Ribeiro Andere de Brito (OAB/SP 367.969); Matheus de
Francisco Lazarim (OAB/SP 344.299);	Amanda Silva Nasi (OAB/SP-E 217.395) Amanda Silva Nasi (fls. 1645);
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	ANTONIO GAVLAK SOBRINHO (CPF 007.077.169-34) (fls.02)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (02)	COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS SANTA CECILIA LTDA (CNPJ 75.802.025/0001-08) (fls.02)
Endereço Executado(a)(01)	Rua Dom Pedro II, 1985 - Centro - CEP 83.601-160 - Campo Largo/PR (mov. 22.1, fls.2023)
Endereço Executado(a)(02)	Rodovia do Café, Km 23, nº 2.722- Bairro Itaquí - CEP 83.604-175 - Campo Largo/PR (mov. 22.1, fls.2023)
Adv. Executado (01)(02)	Bortolo Constante Escorsim (OAB/PR 29.781); Michelli D. Estefani (OAB/PR 7076) (pág. 1)
Depositário Fiel	Antonio Gavlak Sobrinho (CPF.007.077.169-34) (fls.1586)
Endereço da Guarda	Rua Dom Pedro II - Campo Largo/PR
Penhora realizada	31/01/2013 (fls.1586)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 11.395.745,82 - 18/05/2017(mov. 67.3, fls. 2092)

Qualificação do(s) Bem(ns) **R\$ 789.400,00**

Lote de terreno urbano, designado sob nº 2 (dois) situado nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 15,00m de frente para a Rua D. Pedro II, de um lado mede 27,60m e divide com o lote nº 1, nos fundos mede 15,00m e confina com partes dos lotes 4 e 5 e no outro lado mede 27,50m e limita com o lote nº 3, perfazendo a área superficial de 413,00m2 (quatrocentos e treze metros quadrados). **Benfeitorias:** Contendo uma casa mista, com a área construída de 132,00m2 (centro e trinta e dois metros quadrados) em bom estado de conservação; contém ainda **uma construção de alvenaria** de aproximadamente 75,00m2 (setenta e cinco metros quadrados), área útil de 93,05m2 e volume de 288m3, e uma garagem em alvenaria com 35,00m2, área útil de 34,385m2 e volume de 103,42m3. **Matricula sob nº 31.262** do Registro de Imóveis de Campo Largo/PR **Venda “Ad Corpus”**.

Avaliação Atualizada - data/fls **R\$ 789.400,00 - 18/04/2017 - (mov. 36.1, fls. 2042, 2043)**

Ônus IPTU: **R\$ 204,04 até 28/06/2017.**

ÔNUS Matricula:

R1-31.262 - PENHORA - Extraído dos autos de Carta Precatória 99/01 pela Vara Cível de Campo Largo, requerente: VOLKSWAGEN do Brasil, requerido: Antonio Gavlak Sobrinho.

R4-31.262 - Penhora II - Extraído dos Autos de Ação Indenização nº 585-85.2002.8.16.0026, expedido pela 1ª Secretaria Cível do Foro Regional de Campo Largo. Requerente: Consorcio Nacional Volkswagen Ltda., Requerido: Antonio Gavlak Sobrinho.

01) Fica intimado o Executado **Antonio Gavlak Sobrinho e Comércio de Automoveis Santa Cecilia Ltda**, através deste Edital, das datas acima, caso não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 687 CPC), e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderão remir execução, consoante o disposto no artigo 651 do Código de Processo Civil, bem como que poderão oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 746 do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei; **02)** Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização das respectivas praças (art. 698 CPC); **03)** Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a verificação de seu estado de conservação poderá ser realizada pelo pretenso arrematante diretamente junto ao imóvel, ou então, junto ao Avaliador Judicial ou ao Sr. Oficial de Justiça que fez a avaliação do mesmo, conforme for o caso; **04)** A carta de arrematação servirá como título à transferência do imóvel. Em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); **05):** em caso de adjudicação após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; **06)** em caso de desistência/remissão/perdão da dívida após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo exequente; **07).** em caso de acordo/pagamento da dívida após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por centos) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado. Se o pagamento se realizar antes da publicação do edital de leilão, nenhuma indenização será devida ao leiloeiro, salvo despesas extraordinárias devidamente comprovadas.

Campo Largo, 27 de Julho de 2017.

SANDRA DAL MOLIN
Juíza de Direito

LE0026CV0015445